

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 221/2017

Prefeitura Estância Turística de São Roque	
Serviço de Protocolo e Arquivo	
PROTOCOLO N.º	1828
DATA DA ENTRADA	03.02.17
Ass. Funcionário:	MB

São Roque, 26 de janeiro de 2017.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossas Senhorias, no sentido de realizar os serviços de limpeza do córrego situado na Rua Santa Terezinha, no bairro do Taboão.

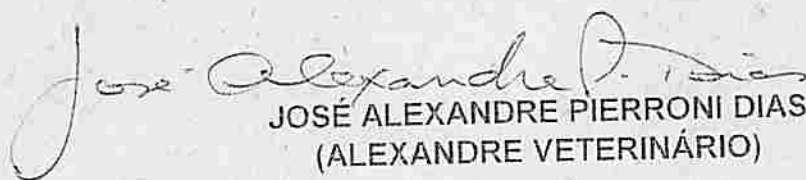
É necessária a limpeza do córrego e que haja fiscalização para que não tenha mais a presença de lixo em suas margens.

Muitos objetos são lançados dentro deste córrego, inclusive peças de carros velhos e estofamentos.

É necessário que haja frequente fiscalização e a colocação de placas, informando que "É proibido jogar lixo, sujeito à multas"

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

CLAUDINEI ROSA

MD. Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente de
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 090/2017 - DPMA

São Roque, 21 de julho de 2017.

Referência: Ofício Vereador nº 221/2017

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento do relatório fotográfico referente à limpeza do córrego e instalação de placa "proibido jogar lixo", conforme solicitado.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.



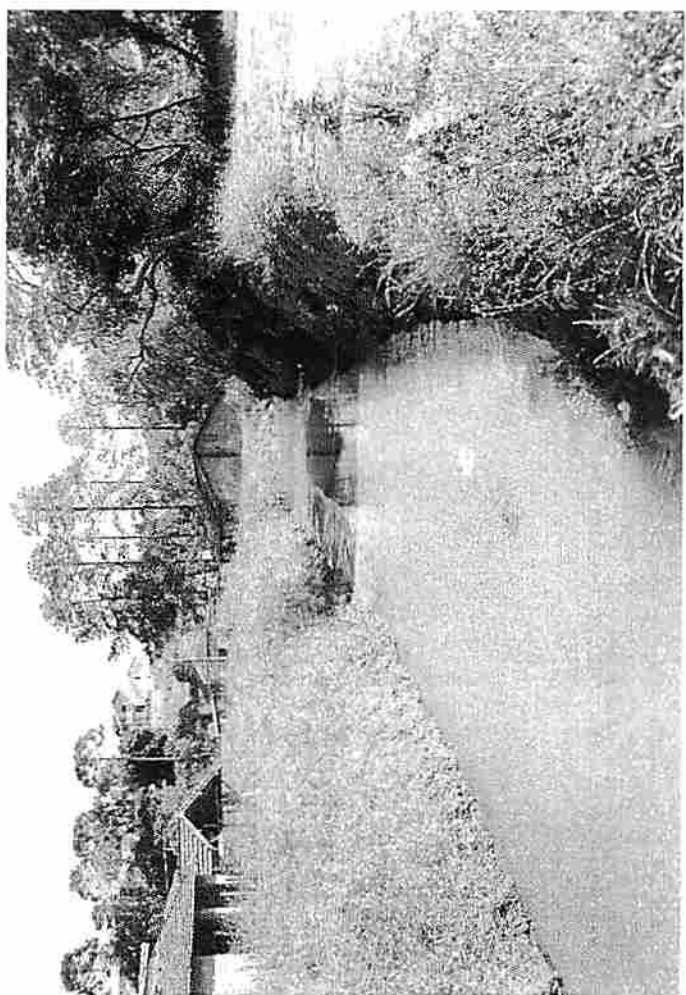
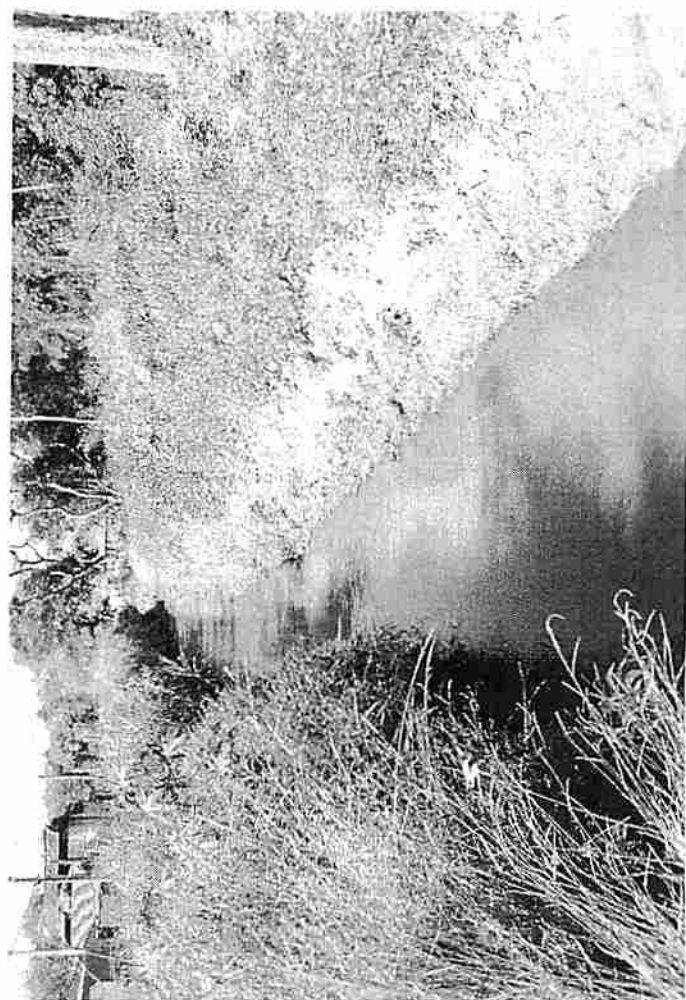
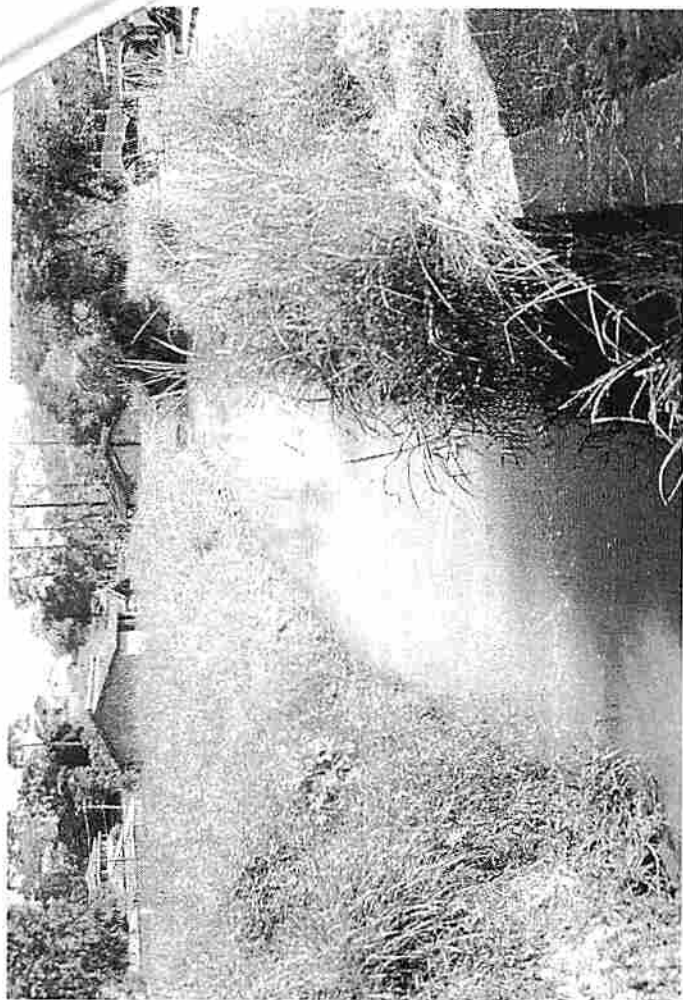
Claudinei Rosa
Diretor

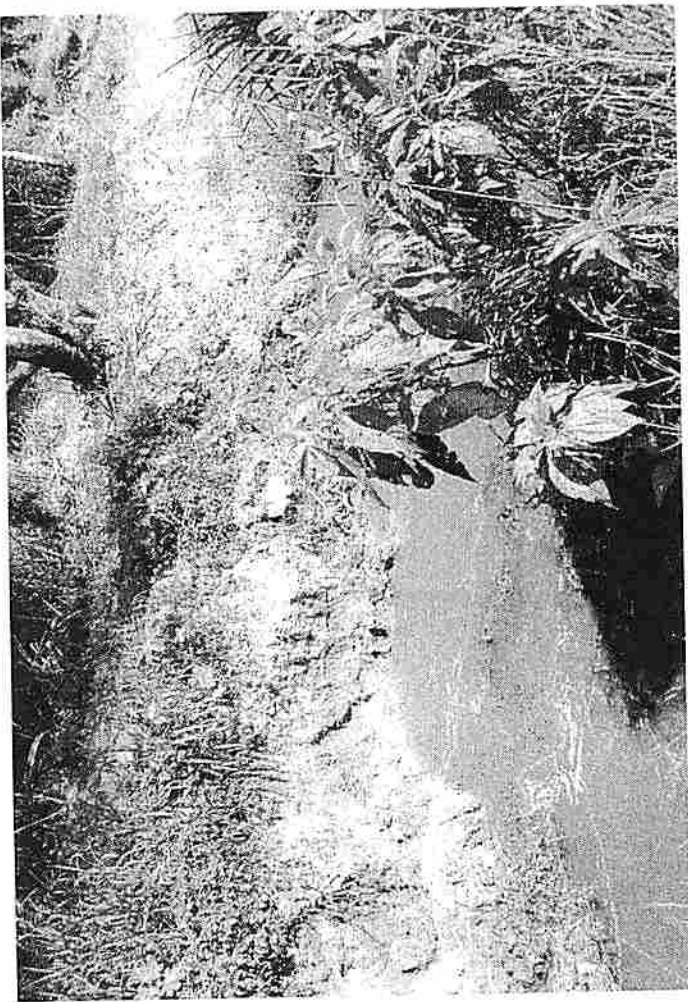
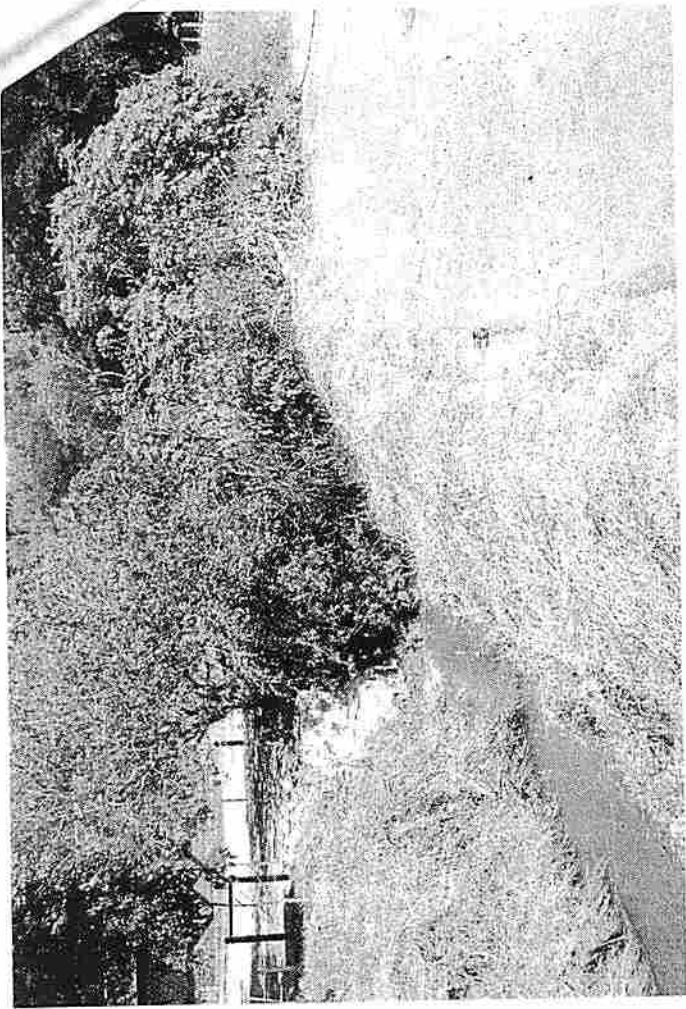
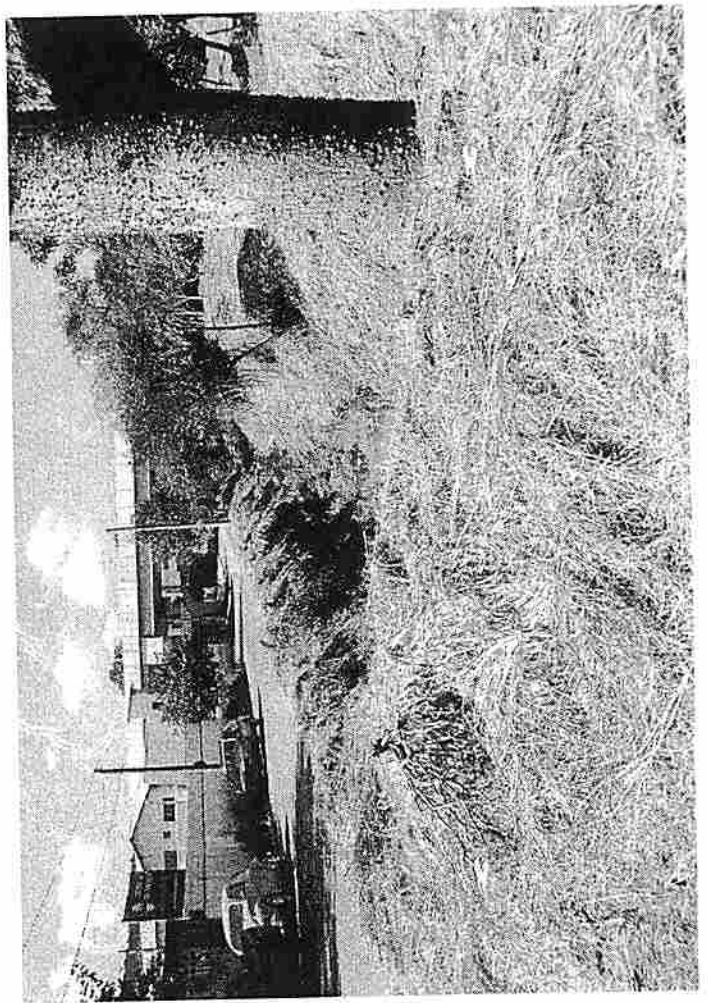
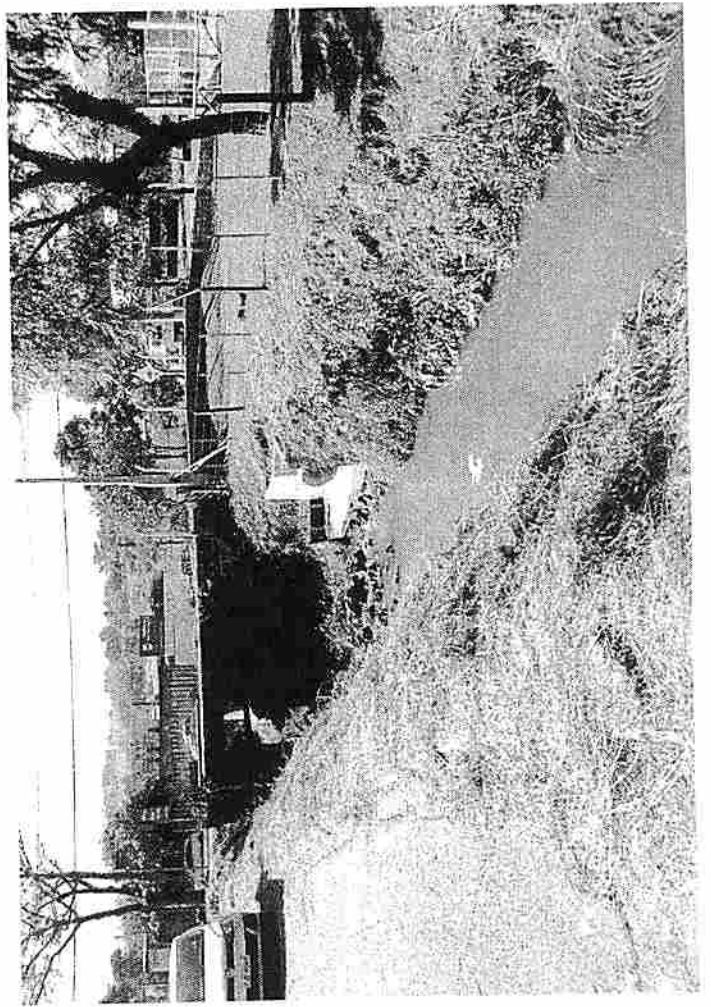
Exmo. Sr.
José Alexandre Pierroni Dias

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125







PROIBIDO JOGAR LIXO
LEI MUNICIPAL
Nº 2.418/97
DENÚNCIE: 4784 9633